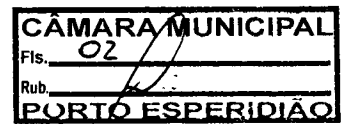


## ÍNDICE

<b>Conteúdo</b>	<b>Página</b>
Índice -----	01
Ofício de encaminhamento -----	02
Ofício encaminhando edital ao Poder Executivo -----	03
Edital -----	04
Publicação do Edital -----	05
Ata da Sessão Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2023 (página 01) -----	06
Ata da Sessão Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2023 (página 02) -----	07
Ata da Sessão Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2023 (página 03) -----	08
Ata da Sessão Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2023 (página 04) -----	09
Ata da Sessão Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2023 (página 05) -----	10
Ata da Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2023 (página 01) -----	11
Ata da Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2023 (página 02) -----	12
Ata da Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2023 (página 03) -----	13
Ata da Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2023 (página 04) -----	14
Parecer da Comissão de Finanças (página 01) -----	15
Parecer da Comissão de Finanças (página 02) -----	16
Parecer da Comissão de Finanças (página 03) -----	17
Parecer da Comissão de Finanças (página 04) -----	18
Parecer da Comissão de Finanças (página 05) -----	19
Projeto de Decreto Legislativo -----	20
Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (página 01) -----	21
Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (página 02) -----	22
Ata da Sessão Ordinária do dia 17 de abril de 2023 (página 01) -----	23
Ata da Sessão Ordinária do dia 17 de abril de 2023 (página 02) -----	24
Ata da Sessão Ordinária do dia 17 de abril de 2023 (página 03) -----	25
Ata da Sessão Ordinária do dia 05 de junho de 2023 (página 01) -----	26
Ata da Sessão Ordinária do dia 05 de junho de 2023 (página 02) -----	27
Ata da Sessão Ordinária do dia 05 de junho de 2023 (página 03) -----	28
Decreto Legislativo -----	29
Publicação do Decreto Legislativo -----	30
Publicação do Decreto Legislativo -----	31
Encaminhamento do Decreto ao Prefeito Municipal -----	32



Estado de Mato Grosso



# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

Porto Esperidião – MT, 11 de julho de 2023.

**OFÍCIO Nº 068/ 2023 / GP /OSK**

**Excelentíssimo Presidente,**

Vimos por intermédio deste encaminhar a Vossa Excelência o **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2023, de 05 de junho de 2023**, que foi aprovado pelos Parlamentares Municipais desta Casa de Leis nas Sessões Ordinárias dos dias 17/04/2023 e 05/05/2023 e cópia das principais peças do processo de julgamento das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, exercício 2023.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira receber Senhor Presidente, com os mais vivos cumprimentos, a reafirmação de nossa elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**Isamara Eva da Maia Ramos**  
**Presidente**

**Ao Exmo.**  
**José Carlos Novelli**  
**DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado**  
**Cuiabá – MT.**



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 03
Rub. _____
PORTO ESPERIDIÃO

Porto Esperidião – MT, 23 de fevereiro de 2023.

## OFÍCIO Nº 20/2023/GP/OSK

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos através do presente informar à Vossa Excelência através do Edital nº. 01/2023, em anexo, para fins do disposto no Artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que se encontra em discussão nesta Casa de Leis os Processos Nº. 41.274-0/2021, 18-3/2021, 9.145/2022 e 49-3/2021 TCE-MT (com seus respectivos anexos e apensos) referente às Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de porto Esperidião, exercício 2021, contendo o Parecer Prévio Favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

A Leitura em Plenário do Parecer Prévio se dará na Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2023, sendo encaminhado no dia seguinte para a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para, no prazo máximo de 30 dias, emissão de Parecer, propostas de medidas legais, outras providências cabíveis e elaboração do Projeto Decreto Legislativo.

Atenciosamente,

*Isamara da Maia Ramos*  
**Isamara Eva da Maia Ramos**  
Presidente

Ao Exmo.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**

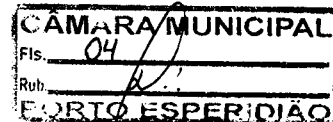
**DD. Prefeito Municipal**

**Porto Esperidião – MT.**

PROTOCOLADO  
EM 24/02/2023  
Hora 11:27 Nº 4075  
*J. Adriel A.O. Góes*  
Visto



Estado de Mato Grosso



# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

## EDITAL Nº. 01/23

A Câmara Municipal de Porto Esperidião, por meio deste, torna público para os efeitos do Artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que se encontra em discussão nesta Casa de Leis os Processos Nº. 41.274-0/2021, 18-3/2021, 9.145/2022 e 49-3/2021 TCE-MT (com seus respectivos anexos e apensos), referente às **Contas Anuais de Governo** da Prefeitura Municipal de porto Esperidião, **exercício 2021**, sob gestão do Prefeito Martins Dias de Oliveira, contendo o Parecer Prévio Favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

A Leitura em Plenário do Parecer Prévio se dará na Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2023, sendo encaminhado no dia seguinte para a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para, no prazo máximo de 30 dias, emissão de Parecer, propostas de medidas legais, outras providências cabíveis e elaboração do Projeto Decreto Legislativo.

Porto Esperidião – MT, em 23 de fevereiro de 2022.

*Isamara Eva Ramos*  
**Isamara Eva da Maia Ramos**  
**Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2023**

A Câmara Municipal de Porto Esperidião, por meio deste, torna público para os efeitos do Artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que se encontra em discussão nesta Casa de Leis os Processos Nº. 41.274-0/2021, 18-3/2021, 9.145/2022 e 49-3/2021 TCE-MT (com seus respectivos anexos e apensos), referente às Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, exercício 2021, sob gestão do Prefeito Martins Dias de Oliveira, contendo o Parecer Prévio Favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

A Leitura em Plenário do Parecer Prévio se dará na Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2023, sendo encaminhado no dia seguinte para a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para, no prazo máximo de 30 dias, emissão de Parecer, propostas de medidas legais, outras providências cabíveis e elaboração do Projeto Decreto Legislativo.

Porto Esperidião – MT, em 23 de fevereiro de 2022.

Isamara Eva da Maia Ramos

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU****CÂMARA MUNICIPAL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2023**

O Senhor, Jose Vieira Nunes Neto, Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu – MT, tendo em vista os Pareceres da Comissão e Jurídico, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

HOMOLOGAR, com fundamento nos termos do Artigo 109, inciso 1, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preço nº 01/2023, a favor da empresa/ L.T Pereira & Irmãos LTDA, estabelecido na Av. Brasil, nº 902 – Centro, na cidade de Poxoréu – MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.026.352/0001-75 e de inscrição estadual nº 13.069.023-6, na aquisição de 10.200 (dez mil e duzentos) litros de gasolina comum, a R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos), totalizando R\$ 54.876,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e setenta e seis centavos) e 1000 (mil) litros de álcool comum, a R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), totalizando R\$ 4.100,0 (quatro mil e cem reais). Totalizando o Valor Global em R\$ 58.976,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e setenta e seis centavos), por estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria.

Registrado e Publicado, por afixação em lugar Público de costume da Câmara Municipal de Poxoréu – MT, na data Supra

Poxoréu – MT em, 24 de Fevereiro de 2023

Jose Vieira Nunes Neto

Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº 01/2023**

O Senhor Jose Vieira Nunes Neto, Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu – MT, tendo em vista os Pareceres da Comissão e Jurídico e Controle Interno, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

ADJUDICAR, com fundamento nos termos do Artigo 109, inciso 1, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preço nº 01/2023, a favor da empresa/ fornecedor L.T Pereira & Irmãos LTDA, estabelecido na Av. Brasil, nº 902 – Centro, na cidade de Poxoréu – MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.026.352/0001-75 e de inscrição estadual nº 13.069.023-6, na aquisição de 10.200 (dez mil e duzentos) litros de gasolina comum, a R\$ 5,38 (cinco reais

e trinta e oito centavos), totalizando R\$ 54.876,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e setenta e seis centavos) e 1000 (mil) litros de álcool comum, a R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), totalizando R\$ 4.100,0 (quatro mil e cem reais). Totalizando o Valor Global em R\$ 58.976,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e setenta e seis centavos), por estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria.

Registrado e Publicado, por afixação em lugar Público de costume da Câmara Municipal de Poxoréu – MT, na data Supra.

Poxoréu – MT em, 24 de fevereiro de 2023



Jose Vieira Nunes Neto

Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE****ERRATA CONTRATO 005/2023****ERRATA CONTRATO 005/2023****Texto:****ERRATA**

A publicação feita em 06 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso – AMM tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê: CLÁUSULA QUARTA-DA CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA**

**4.1.** O valor global da contribuição para o exercício de 2023 é de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REIAS) que serão pagos em doze (12) parcelas mensais e iguais de R\$ oitocentos reais (800,00) a título de contribuição associativa.

**"Dispõe sobre regulamento de motorista e dá outras providências"****Leia-se: CLÁUSULA QUARTA-DA CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA**

**4.1.** O valor global da contribuição para o exercício de 2023 é de R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REIAS) que serão pagos em doze (12) parcelas mensais e iguais de R\$ oitocentos reais (800,00) a título de contribuição associativa.

**"Dispõe sobre regulamento de motorista e dá outras providências"****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO****CÂMARA MUNICIPAL  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023****DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023****"DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DA DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MARÇO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS**, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que os vereadores estarão em viagem a Brasília-DF. Nos dias 06 (embarque às 16:00 horas), 07 e 08 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Antecipar a data da realização da Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2023 para o dia 03 de março de 2023 às 19:30 horas. .

**Artigo 2º-** Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

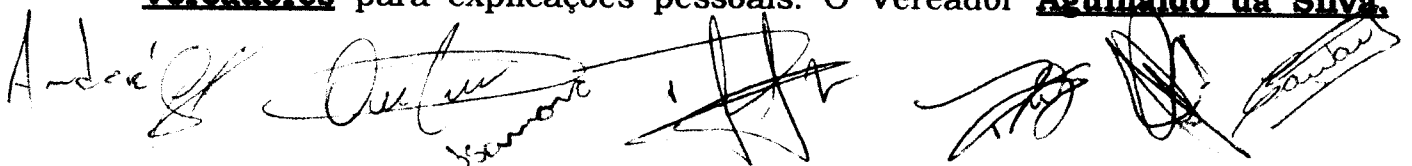
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, de São José do Rio Claro-MT, 17 de fevereiro de 2023.

**MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS**

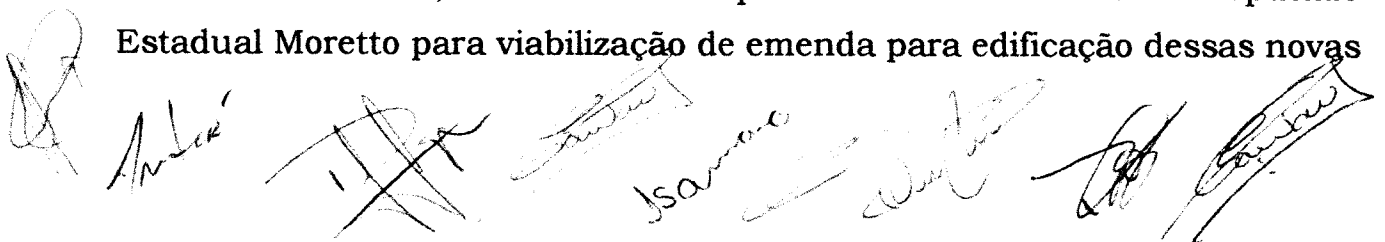
**Presidente/2023**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA  
DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE  
2023 DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO ESPERIDIÃO...**

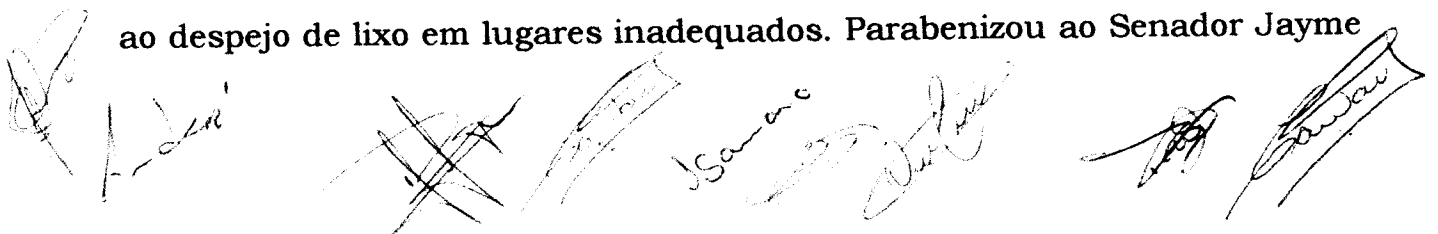
Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, os Vereadores reuniram-se ordinariamente, sob a Presidência da Vereadora Isamara Eva da Maia Ramos, que, invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declarou aberta a Sessão. Dando início aos trabalhos, depois de verificado o quórum regimental, a Presidenta autorizou a mim, André de França Rosa, Primeiro Secretário e ao Vereador Josimar Antonio França de Oliveira, Segundo Secretário, para o procedimento das leituras constantes do **Pequeno Expediente**: Leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão única e não havendo manifestação, foi lançada em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Leitura do ofício nº. 1.281/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Leitura do Projeto de Lei nº. 03/23 de autoria do Vereador Mandela. Leituras das Indicações nºs. 01 e 02/23 de lavra do Vereador Mandela. Leituras das Indicações nºs. 03 e 04/23 de autoria do Vereador André Rosa. Leituras das Indicações nºs. 05 e 06/23 compiladas pelo Vereador Ricardo Junqueira. Leitura da Indicação nº. 07/23 de autoria do Legislador Oséias. **Ato Contínuo**. O Projeto de Lei e o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso foram encaminhados para as Comissões para emissão de pareceres. As Indicações foram deferidas. Nada mais havendo neste dispositivo, passou-se ao **Grande Expediente**. Sem discursantes. Passou-se então à **Ordem do Dia**. Não havendo matéria para apreciação dos Parlamentares, este dispositivo foi encerrado, passando-se para a **Palavra Livre aos Vereadores** para explicações pessoais. O Vereador **Aguinaldo da Silva**.



após os cumprimentos, parabenizou o prefeito pelo serviço de patrolamento das estradas municipais, dando ciência que esteve acompanhando o trabalho de patrolamento das vias da Comunidade Vila São Paulo, assim como também do serviço de patrolamento e desvio de enxurradas na estrada do Assentamento Rural Recanto Alegre. Estendeu os elogios a todos os funcionários da Secretaria de Obras, salientando os valores e a importância desses profissionais na manutenção da malha viária de Porto Esperidião. Em seguida, o Vereador **Ricardo Junqueira**, após os cumprimentos, externou desejos de sucesso à Presidente Isamara Ramos na condução do Parlamento Municipal. Discursou em defesa da imediata execução de suas indicações, tendo em vista serem elas de interesse social, uma tratando de questões ambientais e saúde pública, a segunda pleiteando a manutenção da academia ao ar livre instalada na Avenida 13 de Maio. Posteriormente, a Vereadora **Cláudia Oliveira**, após as devidas vênias, parabenizou o Prefeito e Vice-Prefeito pela conquista de mais um veículo caçamba junto ao governo do Estado que será incorporado ao rol do patrimônio público. Congratulou com a Administração Municipal pela condução da máquina pública, destacando o serviço de recuperação da malha viária municipal com cascalhamento e patrolamento, além de restauração de pontes e manilhamentos. Citou a dificuldade de manutenção da limpeza pública nas proximidades da creche nova devido à falta de consciência de alguns moradores que descartam seus lixos a céu aberto nas redondezas. Pediu que os gestores façam campanha de conscientização para saneamento dessa lacuna. Logo após, o Vereador **Mandela**, seguidamente aos cumprimentos, parabenizou a Vereadora Isamara Ramos pela realização da primeira sessão sob sua presidência, desejando êxito nesse desafio ora apresentado. Argumentou sobre a importância da construção de salas de aulas na Escola Municipal Dona Lila Hill de Souza, dando ciência que está em contato com Deputado Estadual Moretto para viabilização de emenda para edificação dessas novas

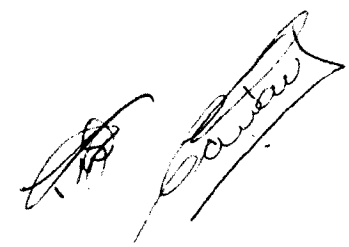
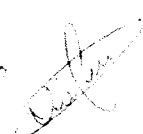
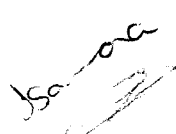

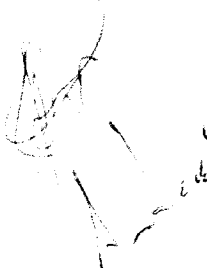


classes para a referida unidade escolar. Discorreu sobre a premente necessidade de construção de cobertura no pátio da Agência Municipal de Trânsito, onde servidores e contribuintes estão ao relento por ocasião de vistorias dos veículos. Quanto ao projeto de lei de sua autoria que defende a contratação de 10% dos artistas locais em eventos bancados com recurso público, pede aos demais Parlamentares o devido apoio, salientando que o propósito é de resguardar direitos a esses artistas de Porto Esperidião. Posteriormente, o Vereador **André Rosa**, depois das saudações, parabenizou a Vereadora Isamara Ramos pela realização da primeira sessão sob sua liderança, externando palavras de sucesso nessa caminhada. Defendeu a execução de suas indicações, haja vista que ambas estão voltadas para aprimoramento da coleta seletiva, com o objetivo de expandir esse trabalho de cunho ambiental e de saúde pública. Frisou que estará em contato com autoridades do Estado para viabilização de emendas para a construção de barracão para armazenamento e depósito de materiais recicláveis e transbordo dos rejeitos. Fazendo uso da Tribuna, o Vereador **Oséias Ferreira**, seguidamente às cortesias, justificou a apresentação de indicação de sua autoria, cientificando a todos que estará levando ao Deputado Júlio Campos a demanda de emenda para reforma da cobertura do Estádio Municipal Beira Rio. Congratulou com os organizadores de evento solidário realizado recentemente com a finalidade de beneficiar cidadão desta municipalidade, destacando a relevância dessa causa social. Não havendo mais oradores, este dispositivo foi encerrado, passando-se para **Palavra Livre aos Líderes de Bancadas**. Não houve oradores, passou-se à **Palavra Livre aos Líderes Partidários**. O Vereador **Ricardo Junqueira**, retornando à Tribuna, solidarizou com a Administração Municipal no tangente à dificuldade de manutenção da limpeza pública, endossando as palavras da Legisladora Cláudia Oliveira sobre a necessidade de normas e fixação de placas orientativas correlatas ao despejo de lixo em lugares inadequados. Parabenizou ao Senador Jayme





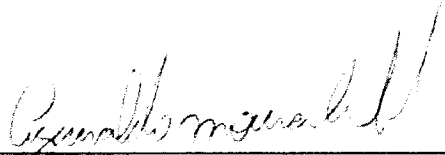
Campos pela viabilização de recursos para aquisição do veículo caminhão caçamba, estendo as congratulações ao Vice-Prefeito e demais Vereadores que estiveram envolvidos nessa conquista. Repudiou a falta de comprometimento da população por ocasião das eleições, sublinhando a pouca expressão de votos em reconhecimento aos inúmeros benefícios que o Senador Jayme Campos oportunizou para Porto Esperidião. O Vereador **Mandela**, Líder do Republicano, informou que foi cobrado pelos proprietários de linhas de transportes escolar, enfatizando que até o presente momento estes não receberam ainda o emolumento pelos serviços prestados, gerando atraso em seus compromissos com a manutenção dos veículos e seus respectivos fornecedores. Não havendo mais oradores, a Presidenta Isamara Ramos fez as suas **Considerações Finais**: Após saudações, agradeceu aos Vereadores pelas palavras de apoio com relação à sua Presidência deste Parlamento Municipal, renovando suas convicções de administrá-lo com transparência, parceria com os demais Pares e comprometimento com a defesa da cidadania. Informou a todos da reunião que aconteceu no período matutino com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destacando o resultado positivo desse encontro, onde foram esclarecidas várias dúvidas com relação aos serviços prestados por essa pasta. Agradeceu o Secretário Juvenal de Oliveira e o Coordenador de Agricultura Cledinei Nascimento pela concisa prestação de contas. Solidarizou com os Legisladores autores de indicação e projeto de lei, colocando a Câmara Municipal à disposição para eventuais necessidades de natureza coletiva. Nada mais havendo a tratar, a presente Sessão foi encerrada, e eu, Vereador André de França Rosa, lavrei esta ata em igual teor ao que foi sucedido e que após lida e achada conforme, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores:



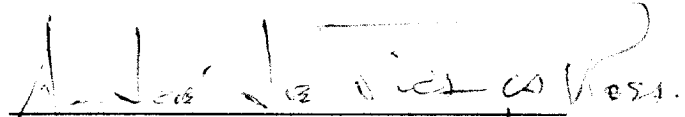
Cont.

**Câmara Municipal de Porto Esperidião**

**Ata da Sessão Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2023.**



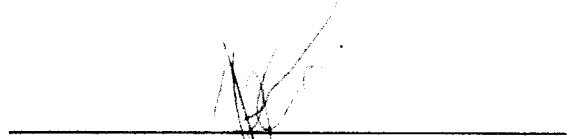
**Aguinaldo Moura da Silva**  
Vereador



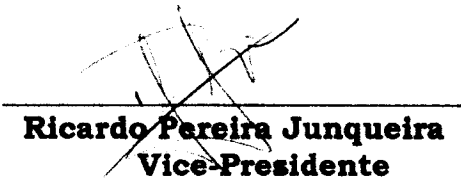
**André de França Rosa**  
Primeiro Secretário



**Cláudia Regina de Paula M. Oliveira**  
Vereadora

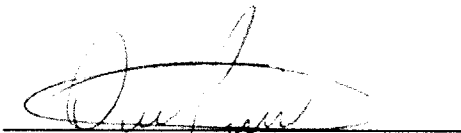


**Josimar Antônio F. de Oliveira**  
Segundo Secretário



**Ricardo Pereira Junqueira**  
Vice-Presidente

**Vinicius Barbosa do Carmo**  
Vereador



**Oseias Ferreira**  
Vereador

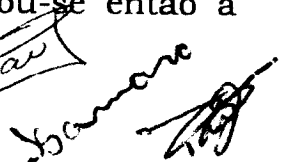
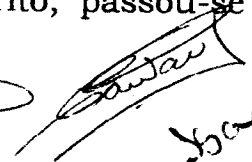
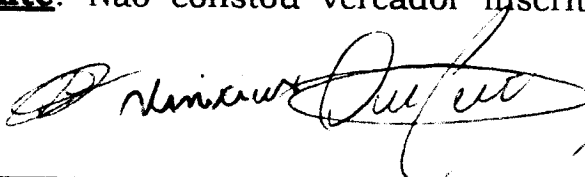


**Ronaldo Adriano de Oliveira**  
Vereador

  
**Isamara Eva da Maia Ramos**  
Presidenta

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA  
DO DIA 06 DE MARÇO DE 2023  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO ESPERIDIÃO...**

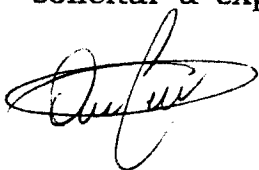
Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, os Vereadores reuniram-se ordinariamente, sob a Presidência da Vereadora Isamara Eva da Maia Ramos, que, invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declarou aberta a Sessão. Dando início aos trabalhos, depois de verificado o quórum regimental, a Presidenta autorizou a mim, André de França Rosa, Primeiro Secretário e ao Vereador Josimar Antonio França de Oliveira, Segundo Secretário, para o procedimento das leituras constantes do **Pequeno Expediente**: Leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, leitura dispensada a requerimento do Vereador Ricardo e anuência dos demais, foi colocada em discussão única e não havendo manifestação, foi lançada em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, procedeu-se com a Leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, exercício de 2021; Leitura do Projeto de Lei nº. 04/2023, do Poder Executivo; Leitura da indicação nº. 12/2023, do Vereador Mandela; Leituras das Indicações nº. 16 e 17/2023, do vereador Aguinaldo; Leitura da indicação nº. 18/2023, de minha autoria; Leitura da indicação nº. 19/2023, do Vereador André. **Ato Continuo**. O Parecer do Tribunal de Contas favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, exercício de 2021, foi encaminhado para Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para emissão de parecer no prazo de 30 (trinta) dias. O Projeto de Lei nº. 04/2023, foi encaminhado para as Comissões e as indicações deferidas. Nada mais havendo neste dispositivo, passou-se ao **Grande Expediente**. Não constou vereador inscrito, passou-se então à




**Ordem do Dia.** O Projeto de Lei nº. 01/2023, do Poder Executivo, que cria o cargo comissionado denominado de Coordenador de Patrimônio, foi aprovado em primeira discussão e primeira votação por unanimidade dos presentes. Não havendo outras matérias para apreciação dos Parlamentares, este dispositivo foi encerrado, passando-se para a **Palavra Livre aos Vereadores** para explicações pessoais. O Vereador **Aguinaldo Moura**, após saudar os presentes e os que acompanham a sessão pela internet, fez uso da palavra para justificar as indicações apresentadas na presente sessão, informar que o patrolamento da rodovia MT265 já se iniciou, bem como, que as obras de pavimentação asfáltica de 15 km da MT265 estão paralisadas devido às fortes chuvas e assim que amenizar as chuvas a empresa Rota Oeste retomará as atividades. Finalizou parabenizando o Poder Executivo pelo trabalho realizado. O Vereador **André Rosa**, após os cumprimentos, teceu breve comentários sobre o dia das mulheres, parabenizando todas as mulheres por esta data. Justificou a indicação apresentada nesta data, finalizou parabenizando o Poder Executivo pelo trabalho de infraestrutura realizado até o momento. O Vereador **Mandela**, inicialmente saudou a todos, e após, solicitou à Presidente da Casa que seja oficiado o Poder Executivo solicitando maiores informações quanto ao PL 04/2023, em seguida, justificou a indicação apresentada nesta data. Por fim, destacou o início da Copa Interclubes de Futsal, destacou o empenho do Coordenador Municipal de Obras Renan para realização do evento, de igual forma parabenizou tanto o Executivo quanto o Poder Legislativo. Não havendo mais oradores, o dispositivo foi encerrado, passando-se para **Palavra Livre aos Líderes de Bancadas**. Não houve oradores, passou-se à **Palavra Livre aos Líderes Partidários**. O Vereador **Ricardo Junqueira**, após os cumprimentos, noticiou a todos a visita realizada à Escola de Música destinado aos inscitos junto ao CRAS, importante projeto desenvolvido em nosso Município, para tanto irá solicitar a expansão do projeto para todos e não apenas aos inscitos no



A. Lima





CRAS. Informou também, que na semana que se passou esteve na Marinha em Cáceres buscando, através de parceria com empresários locais e o Poder Executivo, a realização de novos cursos, destacando o curso ETSP, destinado a capacitação de servidores públicos para pilotar embarcações públicas, com previsão para realização no mês de julho do corrente ano. Por fim, parabenizou o Vice-Prefeito Antônio Carlos pelo trabalho prestado ao Município. O Vereador **Mandela**, Líder do Republicano, parabenizou o Deputado Valmir Moretto pela destinação de Emenda para reforma do Campo de Futebol da Vila Cardoso, de igual forma os Vereador André e a Presidente Isamara representantes daquela localidade. Agradeceu o Governo do Estado pela liberação de materiais esportivos. Não havendo mais oradores, a Presidente Isamara Ramos fez as suas **Considerações Finais**: Após as saudações, deu conhecimento a todos de importe agenda cumprida em Cuiabá, onde reuniu-se com lideranças Políticas Estaduais e Federais, destacando a confirmação de emenda parlamentar já creditada em favor do Município, através de indicação do Deputado Valmir Moretto para reforma do Campo de Futebol da Vila Cardoso. Parabenizou o Vereador Mandela e o Coordenador Municipal de Obras Renan pela realização da Copa Interclubes de futsal que se iniciou neste final de semana. Agradeceu ao Poder Executivo pelo trabalho realizado na região da Vila Cardoso. Teceu comentários em alusão ao dia mulher, parabenizando todas por esta data. Ao final, agradeceu mais uma vez o Deputado Valmir Moretto pelo compromisso firmado para destinação de recurso para recuperação de 1.200m de asfalto na Comunidade Vila Cardoso. Nada mais havendo a tratar, a presente Sessão foi encerrada, e eu, Vereador André de França Rosa, lavrei esta ata em igual teor ao que foi sucedido e que após lida e achada conforme, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores:

  
**Aguinaldo Moura da Silva**  
Vereador

  
**André de França Rosa**  
Primeiro Secretário

  
Cláudia Regina de Paula M. Oliveira  
Vereadora


  
Josimar Antônio F. de Oliveira  
Segundo Secretário

  
Ricardo Pereira Junqueira  
Vice-Presidente

  
Vinicius Barbosa do Carmo  
Vereador

  
Oseias Ferreira  
Vereador

  
Ronaldo Adriano de Oliveira  
Vereador

  
Isamara Eva da Maia Ramos  
Presidenta



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

CÂMARA MUNICIPAL	
Fls.	15
Rub.	
PORTO ESPERIDIÃO	

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

### PARECER Nº. 09/2023

Assunto: **Conta anuais de Governo, exercício 2021, gestão Prefeito Martins dias de Oliveira.**

Autoria: **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.**

### RELATÓRIO

Por meio do ofício nº. 1281/2022/GABPRES - JCN o TCE MT encaminhou a este Parlamento Municipal o Parecer Prévio Favorável relativo às contas anuais de governo exercício 2021, Gestão do Prefeito Martins Dias de Oliveira, o qual foi protocolado nesta casa em 02 de fevereiro do corrente ano. Em seguida foi expedido edital de publicidade tornando público a discussão da matéria, sendo no dia 06 de março lido em Plenário o referido Parecer Prévio Favorável e encaminhado no dia seguinte para esta Comissão.

É o relatório.

### EXAME DA MATÉRIA E VOTO DO RELATOR

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em cumprimento ao determinado no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal, incisos II e III da Constituição Estadual e § 2º do artigo 226 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, apresenta ao colendo Plenário das Deliberações Parecer Favorável desta Comissão quanto às Contas Anuais de Governo exercício 2021 - Processos Nº. 41.274-0/2021, 18-3/2021, 9.145/2022 e 49-3/2021 TCE-MT (com seus respectivos anexos e apensos), referente às Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de porto Esperidião, sob gestão do Prefeito Martins Dias de Oliveira, o que faz da seguinte forma:

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio da equipe de auditoria, em seu Relatório Técnico de Análise de defesa,



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000



se manifestou pela manutenção parcial da irregularidade grave 1 (CB02) e integral das outras três irregularidades de natureza grave - 2 (CB07), 4 (FB02) e 5 (FB03), além da manutenção da irregularidade moderada 3 (DC99).

Notificado, o Gestor apresentou as devidas justificativas, que analisadas pela equipe técnica da secretaria supramencionada, concluiu sentido de manter incólume todos os achados de auditoria.

O Município de Porto Esperidião possui Regime Próprio de Previdência, por esse motivo a Secretaria de Controle Externo de Previdência emitiu Relatório Técnico Preliminar indicando a presença 02 (dois) irregularidades, por sua vez, citado, o gestor do RPPS contestou os apontamentos, cujas razões, ao julgo da Unidade Técnica, foram suficientes para afastá-los.

O Ministério Público de Contas, opinou pela manutenção da irregularidade, tendo em vista que a defesa não apresentou argumentos capazes de afastar a ocorrência dos fatos irregulares apontados.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso da competência que lhe é atribuída pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Mato Grosso, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica e Regimento Interno do Tribunal de Contas, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro Valter Albano, emitiu Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, exercício de 2021.

No prazo regimental, esta Comissão procurou se inteirar do assunto relacionado ao processo ora em apreciação para julgamento, o que o faz com imparcialidade, isonomia e senso de justiça.

Ressalta-se que todos os Vereadores desta Casa de Leis, no intuito de cumprirem o papel fiscalizatório sobre o Poder Executivo, vem realizando, desde suas posses, o papel fiscalizatório.

Diante do exposto, este relator por tudo o mais que dos autos consta acompanha o Parecer Prévio n°. 117/2022- PP - do Tribunal

André





Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

CÂMARA MUNICIPAL	
Fis.	17/11
Rub.	121
PORTO ESPERIDIÃO	

Pleno e em consonância com o **voto do Conselheiro Relator Valter Albano**, opina favoravelmente à aprovação das Contas Anuais de Governo exercício 2021, da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, gestão do Prefeito Martins Dias de Oliveira.

Sob o prisma do Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **DETERMINAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que:

**I)** promova medidas efetivas no sentido de garantir o envio eletrônico a este Tribunal, dos documentos e informes obrigatórios de remessa imediata ou mensal, de modo fidedigno, em atendimento ao disposto nos arts. 146, § 3º, 152, §§ 1º e 3º, e 188 todos do RITCE/MT, assegurando que os fatos contábeis estejam devidamente registrados à luz das prescrições normativas aplicáveis, e das Instruções, Manuais e Procedimentos Contábeis da STN, a fim de evitar o comprometimento ou mesmo a inviabilização das atividades do controle externo;

**II)** proceda segundo o princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do art. 1º da LRF), ao controle das receitas e das despesas, mediante exame atento dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, adotando em caso de constatação de queda das receitas estimadas ou mesmo de elevação dos gastos, medidas efetivas à luz da prescrição do art. 9º da LRF, a fim de que ao final do exercício financeiro hajam disponibilidades financeiras para custear despesas inscritas em Restos a Pagar nas fontes até 31/12 (art. 50, caput, e art. 55, inciso III, alínea "b", itens 3 e 4, da LRF), com observância do disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF, evitando assim o incremento da composição da dívida flutuante e garantindo a sustentabilidade fiscal do Município; e,

**III)** realize à luz do princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do art. 1º da LRF), avaliação, em cada fonte, mês a mês, da ocorrência ou não de recursos disponíveis (superávit ou excesso de arrecadação), para que, em sendo constatada existência de saldo ou estando as receitas estimadas dentro da tendência observada para o exercício financeiro, se



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000



possa, então, promover abertura de créditos adicionais, em cumprimento ao disposto no art. 167, II, da CF, e nos artigos 43 e 59 da Lei 4.320/1964; e,

Igualmente **RECOMENDAR** ao Chefe do Poder Executivo que:

**I)** proceda segundo o princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do art. 1º da LRF), programação de execução orçamentária em que se permita a aplicação, até 2023, do percentual de recursos não investidos na manutenção e desenvolvimento do ensino em 2021, conforme estabelece a Emenda Constitucional 119, sem prejuízo do equilíbrio das contas públicas, do cumprimento das obrigações ordinárias ao regular funcionamento da máquina administrativa e da observância dos limites e percentuais constitucionais e legais referentes aos gastos com pessoal, aplicação de recursos na saúde, remuneração dos profissionais da educação básica e aos repasses ao Poder Legislativo; e,

**II)** elabore e implemente um plano de ação no sentido de não só assegurar a cobrança dos tributos de sua competência, como também de viabilizar a máxima efetividade na arrecadação destes, a fim de aumentar as Receitas Próprias do Município.

Após analisar o Parecer Prévio das Contas Anuais de Governo de Porto Esperidião exercício 2021 sob gestão do Prefeito Martins Dias de Oliveira, cumulado com outros trabalhos de fiscalização realizados pelos Legisladores deste Parlamento Municipal, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2022, no mérito, deve ser acolhido.

Face ao exposto, opino pela sua aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** às Contas Anuais de Governo de Porto Esperidião exercício 2021 sob gestão do Prefeito Martins Dias de Oliveira, de igual forma encaminho o Projeto de Decreto Legislativo pela aprovação.

Porto Esperidião – MT, 12 de abril de 2023.

**André de França Rosa**  
Relator



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

CÂMARA MUNICIPAL	
Fls.	13
Rub.	
PORTO ESPERIDIÃO	

## ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 12 de abril do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores André de França Rosa, Ronaldo Adriano de Oliveira e Ricardo Pereira Junqueira, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 12 de abril de 2023.

**André de França Rosa**  
**Relator**

**Ricardo Pereira Junqueira**  
**Presidente**

**Ronaldo Adriano de Oliveira**  
**Membro**



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023.

### CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, EXERCÍCIO 2023.

A **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** da Câmara Municipal de Porto Esperidião, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Artigo 226, Parágrafos 2º e 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, **apresenta** ao Colendo Plenário das Deliberações o seguinte **Projeto de Decreto Legislativo**:

**Art. 1º – FICAM APROVADAS** as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, exercício 2021, Gestão do Prefeito Martins Dias de Oliveira, na forma e orientação recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo Único.** Compõem este Decreto Legislativo os Processos Nº. 41.274-0/2021, 18-3/2021, 9.145/2022 e 49-3/2021 TCE-MT (com seus respectivos anexos e apensos) - Contas Anuais de Governo do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião.

**Art. 2º –** Determina-se ampla publicidade deste Decreto Legislativo, remetendo-se cópia de todo o processo ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º –** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE...**

**PUBLIQUE-SE...**

**CUMPRA-SE.**

Plenário das Deliberações José Serafim Borges  
Porto Esperidião – MT, em 12 de abril de 2023.

  
**André de França Rosa**

**Relator**

  
**Ricardo Pereira Junqueira**  
**Presidente**

  
**Ronaldo Adriano de Oliveira**  
**Membro**



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

CÂMARA MUNICIPAL	
Fis.	21
Rub.	
PORTO ESPERIDIÃO	

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº. 09/2023**

**PROJETO DECRETO Nº. 01/2023**

**ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO  
EXERCÍCIO 2021**

**AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO.**

**RELATÓRIO**

Por meio do ofício nº. 1281/2022/GABPRES - JCN o TCE MT encaminhou a este Parlamento Municipal o Parecer Prévio Favorável relativo às contas anuais de governo exercício 2021, Gestão do Prefeito Martins Dias de Oliveira, o qual foi protocolado nesta casa em 02 de fevereiro do corrente ano. Em seguida foi expedido edital de publicidade tornando público a discussão da matéria, sendo no dia 06 de março lido em Plenário o referido Parecer Prévio Favorável e encaminhado no dia seguinte para esta Comissão.

Por sua vez, a Comissão de Finança, Orçamento e Fiscalização após analisar as contas anuais de governo exercício 2021, apresentou o Projeto de Decreto nº. 01/2023, propondo a aprovação das contas.

É o relatório.

**VOTO DA RELATORA**

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Decreto Legislativo tal como se encontra escrito.

Porto Esperidião – MT, 14 de abril de 2022.

  
**Cláudia Regina de P. Marques Oliveira**

**Relatora**

## ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em reunião realizada no dia 14 de abril do corrente ano, na Câmara Municipal, estiveram presentes os Vereadores **Aguinaldo Moura da Silva, Oseias Ferreira e Cláudia Regina de P. Marques Oliveira**, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável da Relatora.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 14 de abril de 2023.

  
**Cláudia Regina de P. Marques Oliveira**

**Relatora**

  
**Aguinaldo Moura da Silva**  
**Presidente**

  
**Oseias Ferreira**  
**Membro**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
DIA 17 DE ABRIL DE 2023 DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO  
ESPERIDIÃO...**

---

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, os Vereadores reuniram-se ordinariamente, sob a Presidência da Vereadora Isamara Eva da Maia Ramos, que, invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declarou aberta a Sessão. Dando início aos trabalhos, depois de verificado o quórum regimental, a Presidenta autorizou a mim, André de França Rosa, Primeiro Secretário e ao Vereador Josimar Antônio França de Oliveira, Segundo Secretário, para o procedimento das leituras constantes do **Pequeno Expediente**: Leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, a qual, em seguida, foi colocada em discussão única e não havendo manifestação, foi lançada em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Após, procedeu-se com a Leitura do Projeto de Lei nº. 08/2023, do Poder Executivo; Leitura do Projeto de Lei nº. 09/2023, do Poder Executivo; Leitura do Decreto Legislativo nº. 01/2023, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Leitura das indicações nº. 28 e 29/2023, do Vereador Ricardo. **Ato Contínuo**. As indicações foram deferidas, os Projetos de Leis nº. 08 e 09 encaminhados para as Comissões para emissão de pareceres e o Decreto Legislativo nº. 01/2023 foi incluído na ordem do dia. Nada mais havendo neste dispositivo, passou-se ao **Grande Expediente**. Não constou vereador inscrito, passou-se então à **Ordem do Dia. O Projeto de Lei Complementar nº. 04/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre concessão de juros e mora - REFIS 2023. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, foi aprovado em segunda discussão e em segunda votação. **O Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2023**, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, dispondo sobre a aprovação das Contas Anuais de Governo exercício 2021, foi lançado em primeira votação nominal, sendo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário. Não havendo outras matérias para apreciação

*A - doc*  
*[Handwritten signature]*

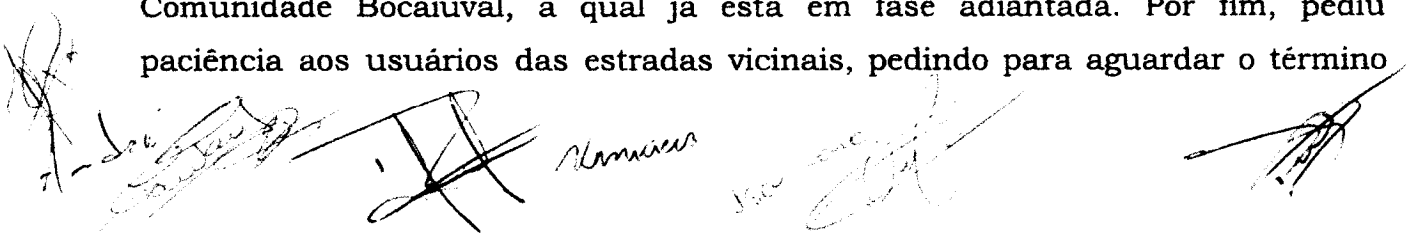
*[Handwritten signature]*

*Amirino*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

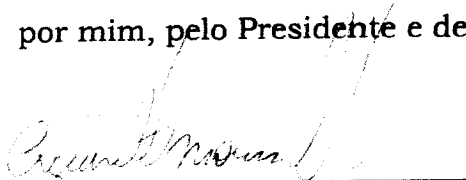
dos Parlamentares, este dispositivo foi encerrado, passando-se para a **Palavra Livre aos Vereadores** para explicações pessoais. O Vereador **Aguinaldo Moura**, após saudar os presentes, fez breve esclarecimento sobre a viagem realizada por munícipes da Comunidade São Fabiano até o Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida, destacando que não se tratou de viagem com fins políticos, apenas religioso. O Vereador **Ricardo Junqueira**, após os cumprimentos, justificou as indicações apresentadas nesta data. O Vereador **Mandela**, após saudar todos, parabenizou os servidores das Secretarias de Obras e Educação pela realização dos jogos escolares que aconteceram no final de semana. Justificou a ausência, uma vez que se encontrava em Cuiabá cumprindo agenda parlamentar. Noticiou a destinação de tendas de exposição para Comunidade 7 Galhos através da Secretaria de Estado Agricultura Familiar – MT, nesse sentido cobrou empenho do Poder Executivo em fomentar a utilização da faixa de BR163 em nosso Município por pequenos comerciantes, assim como em outras cidades vizinhas. Finalizou informando que as obras de pavimentação asfáltica da rodovia MT265 ainda não reiniciaram devido ao período de chuvas, entretanto, destacou que já foi concluído 70% da obra. A Vereadora **Cláudia de Oliveira**, após os cumprimentos, parabenizou o Prefeito, Secretária de Educação, Secretário de Esporte e Professores pela realização dos jogos municipais escolares. Noticiou a contratação de novos guardas, com objetivo de maior fiscalização nas unidades escolares, tendo em vista o aumento de incidentes em escolas. O Vereador **André Rosa**, após cumprimentar todos, inicialmente justificou o atraso na sessão, em seguida fez breve comentários sobre os incidentes que vem acontecendo nas escolas. Finalizou destacando a importância da realização dos jogos escolares, de igual forma parabenizou os organizadores. Não havendo mais oradores, o dispositivo foi encerrado, passando-se para **Palavra Livre aos Líderes de Bancadas**. Não houve oradores, passou-se à **Palavra Livre aos Líderes Partidários**. O **Vereador Ricardo Junqueira**, agradeceu e parabenizou a Presidente desta Casa condução dos trabalhos, em seguida prestou esclarecimento quanto agenda cumprida em Cuiabá na busca por emendas parlamentares para o Município, destacando a destinação de recursos para Comunidade Bocaiuval, a qual já está em fase adiantada. Por fim, pediu paciência aos usuários das estradas vicinais, pedindo para aguardar o término



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and a signature on the right.

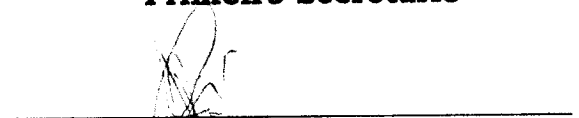


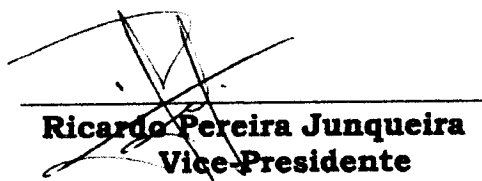
das chuvas para que seja dado início aos reparos necessários. **O Vereador Mandela**, parabenizou o Vereador Ricardo pelo trabalho realizado. Em seguida destacou a necessidade da conclusão no processo inerente ao concurso público. Por fim, informou que se reuniu novamente com a AGER para cobrar providências quanto a falta de manutenção na rede de água e esgoto, principalmente na Rua Guilherme Lusting. Não havendo mais oradores, a Presidente Isamara Ramos fez as suas **Considerações Finais**: Após as saudações, destacou a realização dos jogos escolares, parabenizando todos os organizadores. Enalteceu a banda de fanfarra da Vila Cardoso. Cobrou maior participação dos munícipes no acompanhamento das atividades dos parlamentares. Por fim, cobrou um planejamento do Poder Executivo na realização das obras em geral. Nada mais havendo a tratar, a presente Sessão foi encerrada, e eu, Vereador André de França Rosa, lavrei esta ata em igual teor ao que foi sucedido e que após lida e achada conforme, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores:

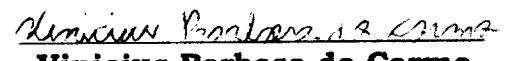
  
**Aguinaldo Moura da Silva**  
Vereador

  
**André de França Rosa**  
Primeiro Secretário

  
**Cláudia Regina de Paula M. Oliveira**  
Vereadora

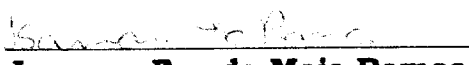
  
**Josimar Antônio F. de Oliveira**  
Segundo Secretário

  
**Ricardo Pereira Junqueira**  
Vice-Presidente

  
**Vinicius Barbosa do Carmo**  
Vereador


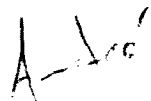
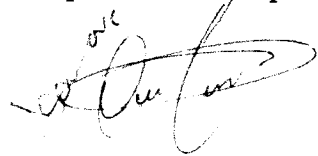

  
**Oseias Ferreira**  
Vereador

  
**Ronaldo Adriano de Oliveira**  
Vereador

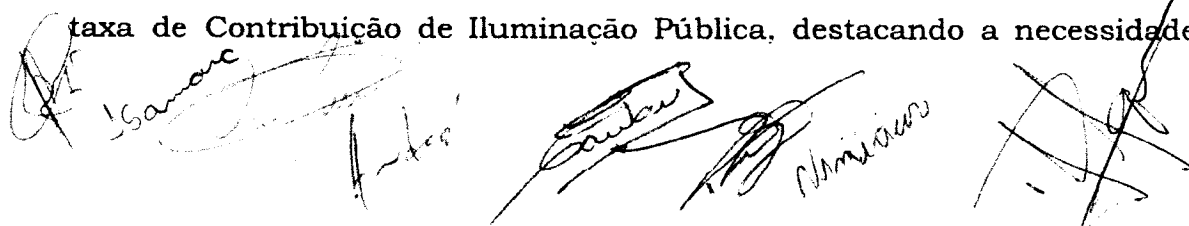
  
**Isamara Eva da Maia Ramos**  
Presidenta

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  
05 DE JUNHO DE 2023 DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO  
ESPERIDIÃO...**

Ao quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, os Vereadores reuniram-se ordinariamente, sob a Presidência da Vereadora Isamara Eva da Maia Ramos, que, invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declarou aberta a Sessão. Dando início aos trabalhos, depois de verificado o quórum regimental, a Presidenta autorizou a mim, André de França Rosa, Primeiro Secretário e ao Vereador Josimar Antônio França de Oliveira, Segundo Secretário, para o procedimento das leituras constantes do **Pequeno Expediente**: Leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, a qual, em seguida, foi colocada em discussão única e não havendo manifestação, foi lançada em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Após, procedeu-se com a Leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 05/2023, do Poder Executivo; Leitura da Indicação nº. 34/2023, do Vereador Oséias; Leitura das indicações nº. 35 e 36/2023, da Vereada Cláudia. **Ato Contínuo**. As indicações foram deferidas, o Projeto de Lei Complementar nº. 05 foi encaminhado para as Comissões para emissão de pareceres. Nada mais havendo neste dispositivo, passou-se ao **Grande Expediente**. Não constou vereador inscrito, passou-se então à **Ordem do Dia**. **O Projeto de Lei nº. 08/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2024. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, foi aprovado em primeira discussão e em primeira votação. **O Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2023**, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, dispondo sobre a aprovação das Contas Anuais de Governo exercício 2021, foi lançado em segunda votação nominal, sendo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário. Não havendo outras matérias para apreciação dos Parlamentares, este dispositivo foi encerrado, passando-se para a **Palavra Livre**

Munisius  A. J. J.   

encerrado, passando-se para a **Palavra Livre aos Vereadores** para explicações pessoais. A Vereadora **Cláudia**, após saudar os presentes, fez uso da palavra para solicitar autorização da Presidente, autora de indicação para reforma do PSF do Distrito de Vila Cardoso, para também buscar e viabilizar recursos junto ao Deputado Federal José Medeiros para reforma daquela unidade de saúde, sendo de imediato autorizado pela Presidente. O Vereador **Ricardo Junqueira**, após os cumprimentos, teceu breve palavras sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 05/2023 que foi lido no pequeno expediente. O Vereador **Josimar**, após saudar todos, solicitou aos Nobres Pares, em caso de duplicidade de emendas para reforma de unidades de saúde, a destinação do recurso para reforma do PSF do Distrito de Pedro Neca. Não havendo mais oradores, o dispositivo foi encerrado, passando-se para **Palavra Livre aos Líderes de Bancadas**. Não houve oradores, passou-se à **Palavra Livre aos Líderes Partidários**. O **Vereador Ricardo Junqueira**, retornou à tribuna para reforçar as palavras do Vereador Josimar, destacando também a necessidade de reformas no PSF da Comunidade Bocaiuval. **O Vereador Mandela**, após as saudações, dissertou sobre a concessão de RGA aos servidores do Poder Executivo, que até o momento não foi concedido, fez breve comentários sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 05/2023, que altera a taxa de Contribuição de Iluminação Pública, finalizou destacando a importância de todos estarem empenhados em melhorias para o Município, pois já há algum tempo em conjunto com a Presidente Isamara buscam viabilizar junto ao Deputado Valmir Moretto emenda parlamentar no valor R\$ 400.000,00 para reforma do PSF do Distrito de Vila Cardoso, todavia, nada impede que a Vereadora Claudia também busque emendas para esse fim. Não havendo mais oradores, a Presidente Isamara Ramos fez as suas **Considerações Finais**: Após as saudações, destacou a realização do evento no Distrito da Vila Cardoso alusivo ao dia das mães, o qual foi sucesso, de igual forma agradeceu a ajuda e participação de todos. Parabenizou o Poder Executivo pela entrega de mais uma obra, a quadra Poliesportiva na Comunidade Vila Picada. Finalizou fazendo breve considerações sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 05/2023, que altera a taxa de Contribuição de Iluminação Pública, destacando a necessidade de um



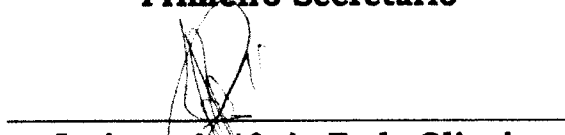
Isamara Ramos  
Mandela  
Junqueira  
Josimar

estudo aprofundado da matéria. Nada mais havendo a tratar, a presente Sessão foi encerrada, e eu, Vereador André de França Rosa, lavrei esta ata em igual teor ao que foi sucedido e que após lida e achada conforme, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores:

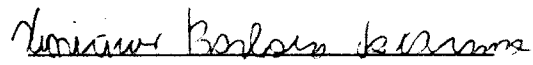
  
**Aginaldo Moura da Silva**  
Vereador

  
**André de França Rosa**  
Primeiro Secretário

  
**Cláudia Regina de Paula M. Oliveira**  
Vereadora

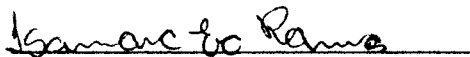
  
**Josimar Antônio F. de Oliveira**  
Segundo Secretário

  
**Ricardo Pereira Junqueira**  
Vice-Presidente

  
**Vinicius Barbosa do Carmo**  
Vereador

  
**Oseias Ferreira**  
Vereador

  
**Ronaldo Adriano de Oliveira**  
Vereador

  
**Isamara Eva da Maia Ramos**  
Presidenta



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2023, de 05 de junho de 2023.**

## **CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, EXERCÍCIO 2021.**

**Isamara Eva da Maia Ramos**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, faz saber que o Plenário das Deliberações **aprovou** e ele **promulga** o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º – FICAM APROVADAS** as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, exercício 2021, Gestão do Prefeito Martins Dias de Oliveira, na forma e orientação recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo Único.** Compõem este Decreto Legislativo os Processos Nº. 41.274-0/2021, 18-3/2021, 9.145/2022 e 49-3/2021 TCE-MT (com seus respectivos anexos e apensos) - Contas Anuais de Governo do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião.

**Art. 2º** – Determina-se ampla publicidade deste Decreto Legislativo, remetendo-se cópia de todo o processo ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE...**

**PUBLIQUE-SE...**

**CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Presidente  
Câmara Municipal de Porto Esperidião  
Em 05 de junho de 2023**

*Isamara da Maia Ramos*  
**Isamara Eva da Maia Ramos**  
**Presidente**

- MESA MDF COM GAVETAS
- CADEIRA GIRATORIA PELEGIN PRETA
- 02 PARES DE CAIXINHA DE SOM PARA COMPUTADOR
- 07 MOUSES
- 08 TECLADOS

#### RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO E RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 014/2023

##### AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, cumpridas as formalidades exigidas, adjudico o objeto e homologo o presente processo e emito autorização para a aquisição de 2 (dois) kits de fotocondutor, 3 (três) mouse optico, 11 (onze) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 1 (um) monitor, 1 (um) teclado, 3 (três) hd externo portatil, 3 (três) computadores completos, 1 (um) notebook, 4 (quatro) pen drive, 2 (dois) fones de ouvido, 5 (cinco) baterias para nobreak, 1 (um) projetor, 2 (dois) ssd 256 gb, 1 (um) adaptador wi-fi usb, 2 (dois) suportes articulado para tv de 10' a 55', 3 (três) cabos hdmi 1.4 ethernet 15 metros full hd 3d, 3 (três) extensões cabo pp 2x1 1t 15 metros tomada barra 10a, 10 (dez) metros de cabo de rede incluso clipagem rj45, 4 (quatro) metros de organizador de cabos em espiral, 2 (dois) extensões de energia de 5 metros e 2 (dois) cilindros fotocondutor para impressora brother dcp 1617nw. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

##### Empresa vencedora:

**DOS INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.462.368/0001-45, no valor total de R\$ 45.482,86 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Encaminhe para os trâmites legais.

Atue-se Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,  
Nova Xavantina – MT, 06 de Junho de 2023.

##### Elias Bueno de Sousa

Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 014/2023 – LEI Nº 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 014/2023, que tem como objeto aquisição de 2 (dois) kits de fotocondutor, 3 (três) mouse optico, 11 (onze) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 1 (um) monitor, 1 (um) teclado, 3 (três) hd externo portatil, 3 (três) computadores completos, 1 (um) notebook, 4 (quatro) pen drive, 2 (dois) fones de ouvido, 5 (cinco) baterias para nobreak, 1 (um) projetor, 2 (dois) ssd 256 gb, 1 (um) adaptador wi-fi usb, 2 (dois) suportes articulado para tv de 10' a 55', 3 (três) cabos hdmi 1.4 ethernet 15 metros full hd 3d, 3 (três) extensões cabo pp 2x1 1t 15 metros tomada barra 10a, 10 (dez) metros de cabo de rede incluso clipagem rj45, 4 (quatro) metros de organizador de cabos em espiral, 2 (dois) extensões de energia de 5 metros e 2 (dois) cilindros fotocondutor para impressora brother dcp 1617nw. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: **DOS INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.462.368/0001-45, no valor total de R\$ 45.482,86 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Outras informações poderão ser obtidas a Rua Jose Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, CEP 78.690.000, Nova Xavantina-MT. Fone (66) 3438-2384, durante o horário normal de expediente sendo, de segunda á quinta das 12:00 às 18:00 horas e sexta das 07:00 às 13:00 horas, junto a Agente de Contratação ou Comissão Permanente de Licitação,

e ainda no site <https://www.novaxavantina.mt.leg.br/processolegislativo/compras-diretas>, como também poderá ser requerida através do e-mail: [comprascmx@gmail.com](mailto:comprascmx@gmail.com)

Nova Xavantina - MT, 06 de Junho de 2023

Evillyn Daiane Silva

Agente de Compras



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

#### CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE PORTARIA LEGISLATIVA Nº039/2023

##### PORTARIA LEGISLATIVA Nº039/2023

**SÚMULA:** "ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023, CORPUS CHRISTI."

**ROSÂNGELA DE MATOS DIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, observadas as competências descritas no Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a necessidade de planejamento das atividades, para uma melhor prestação de serviço municipal.

##### RESOLVE:

**Art.1º** - Declarar PONTO FACULTATIVO no âmbito Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo no dia 09/06/2023 (Sexta-Feira) em decorrência de feriado nacional de *corpus christi*, seguindo o decreto municipal Nº128, de Dezembro de 2022.

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Peixoto de Azevedo/MT, 07 de Junho de 2023.

##### REGISTRA-SE

##### PUBLICA-SE

##### CUMPRE-SE

Rosângela de Matos Dias

PRESIDENTE (biênio 2023/2024)

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

##### GABINETE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2023, de 05 de junho de 2023.**

#### CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, EXERCÍCIO 2021.

**Isamara Eva da Maia Ramos**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, faz saber que o Plenário das Deliberações **aprovou** e ele **promulga** seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º – FICAM APROVADAS** as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, exercício 2021, Gestão do Prefeito Martins Dias de Oliveira, na forma e orientação recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo Único.** Compõem este Decreto Legislativo os Processos Nº. 41.274-0/2021, 18-3/2021, 9.145/2022 e 49-3/2021 TCE-MT (com seus respectivos anexos e apensos) - Contas Anuais de Governo do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião.

**Art. 2º** – Determina-se ampla publicidade deste Decreto Legislativo, remetendo-se cópia de todo o processo ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE...**

**PUBLIQUE-SE...**

**CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Presidente**

**Câmara Municipal de Porto Esperidião**

**Em 05 de junho de 2023**

**Isamara Eva da Maia Ramos**

**Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**DECRETO Nº 004/2023**

**DE: 07 de junho de 2023**

Dispõe sobre o horário de expediente na Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste, e dá outra providência.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste-MT, **LUCIANO NASCIMENTO SILVA**, no uso e gozo de suas atribuições legais resolve decretar:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira) em razão da Celebração do dia de Corpus Christi (08/06/2023);

• Dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira) ponto facultativo em razão da Celebração do dia de Corpus Christi (08/06/2023);

• Dia 12 de junho de 2023 (segunda-feira) ponto facultativo em razão da Celebração do dia de Santo Antônio – Padroeiro da Cidade;

• Dia 13 de junho de 2023 (terça-feira) em razão do feriado municipal de celebração do dia de Santo Antônio – Padroeiro da Cidade;

**Art. 2º** O Presente Decreto não se aplica as atividades guarda patrimonial, em virtude de suas particularidades e necessidades.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Santo Antônio do Leste/MT 07 de junho de 2023.

**LUCIANO NASCIMENTO SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DECRETO Nº. 04/2023**

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas dependências do Poder Legislativo de São José do Povo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Povo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo, para cumprimento no âmbito da Câmara Municipal em São José do Povo, no dia 09 de junho de 2023 (período integral) em virtude ao FERIADO CORPUS CHRISTI.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

São José do Povo, em 07 de junho de 2023

**GENÉSIO GOMES FEITOSA**

Presidente do Poder Legislativo

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT  
PORTARIA Nº 36/2023**

**PORTARIA Nº. 36/2023 DE 07 de JUNHO de 2023.**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023, EM VIRTUDE FERIADO DE CORPUS CHRISTI.**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Xingu – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria estabelece ponto facultativo no dia 09 de Junho de 2023 em virtude do feriado de Corpus Christi .

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**Valdomiro Lima Luz**

Presidente da Câmara Municipal

São José do Xingu-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**DECRETO Nº 1152, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT.**

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto n.º 02, de 03 de janeiro de 2023, expedido pelo Poder Executivo Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, no dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira) – *Corpus Christi*.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de junho de 2023.

**ROMER JAPONÊS**

**Presidente**

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

**PROFESSOR SEBASTIAN**

**1º Secretário**



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

CÂMARA MUNICIPAL	
Fis.	32
Rub.	
PORTO ESPERIDIÃO	

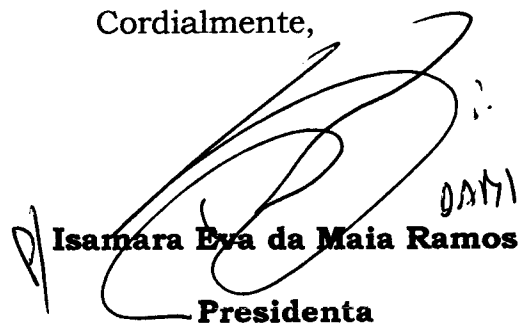
Porto Esperidião – MT, 13 de junho de 2023.

**Ofício nº. 59/23/GP/OSK**

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos através do presente encaminhar o Decreto Legislativo nº. 01/2023, que dispõe sobre as anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, exercício 2021, gestão do Prefeito Martins Dias de Oliveira, que foi aprovado pelos Parlamentares Municipais desta Casa de Leis nas Sessões Ordinárias dos dias 17/04/2023 e 05/06/2023.

Cordialmente,

  
Isamara Eya da Maia Ramos  
Presidenta

**Ao Exmo.**

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**

**DD. Prefeito Municipal**

**Porto Esperidião – MT.**

PROTOCOLADO  
EM 13/06/2023  
Hora 10:23 Nº 5050  
Adriana  
Visto